



## Jurídico

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

# Abono das férias

A ECT passou, neste ano, a descumprir uma regra, já consolidada há anos, no tocante ao pagamento do abono de 10 dias das férias, aquelas em que o trabalhador as vende à empresa, permitido pela CLT. A ECT efetuava o pagamento deste abono com o adicional de 70%. Entretanto, e como num passe de mágica, passou a não mais pagar os 70%, diminuindo para 30%. O SINTECT/JFA, percebendo a situação incorreta da empresa, convocou os trabalhadores a entrar com ação jurídica vindicando o pagamento correto, ou seja, 70% sobre este abono, bem como que a alteração incorreta, ilícita e prejudicial da ECT fosse nunca mais utilizada para como aquele contrato de trabalho.

Após audiências na Justiça do Trabalho, conseguimos a primeira vitória, em que a empresa fora condenada a pagar ao trabalhador o adicional correto, bem como a não mais aplicar a diminuição deste pagamento. A ECT em sua defesa apenas alegou que por anos cometeu um erro ao pagar este abono em 70%. Um erro que, segundo ela, agora estaria corrigindo. A alegação é bizarra. Doutrinas no direito do trabalho discernem que um direito pago seguidamente e por anos pela empresa jamais poderá ser modificado devendo, agora, ver-se pago para o

resto do contrato de trabalho.

O SINTECT/JFA convoca todos os trabalhadores nesta posição a procurar pelo departamento jurídico para que as providências sejam tomadas e a justiça seja feita, para que mais uma vez a empresa não venha a usurpar do dinheiro dos Ecetistas.

O sindicato, que sempre pauta pela manutenção e ampliação de conquistas e direitos dos trabalhadores, através do seu jurídico, já obteve a primeira vitória em primeira instância. Não permitiríamos que nenhum direito seja suprimido, e todas as vezes que se fizer necessário, acionará a justiça para que direitos sejam mantidos. Não permitiríamos, jamais, que o trabalhador ecetista seja prejudicado ou tenha seus direitos subtraídos.

### ATENÇÃO, CARTEIROS, ATENDENTES E OTTs

O departamento jurídico do SINTECT/JFA, após intentar com ação coletiva perante a Vara de Muriaé, e após uma pericia técnica contábil nos contracheques dos trabalhadores, percebeu erro nos cálculos dos reflexos no pagamento do trabalho no final de semana, aquele em que o trabalhador é convocado para prestar atividade

ao sábado, percebendo com isto uma adicional de 15% ou a sua proporcionalidade. Na pericia contábil, o contador do Juiz do Trabalho diagnosticou de que a ECT não incide os reflexos do percentual pago a título de final de semana na gratificação de função dos carteiros – AADC, dos atendentes comerciais – AAG e dos OTTs – AAT. Com base nisto, a Lei reza claramente que o pagamento do final de semana deve incidir sobre todas as gratificações de funções. Com isto, montamos a ação para cobrar da empresa as perdas mensais que durante anos todos os trabalhadores sofreram.

A empresa faz isto de caso pensado, pensado em usufruir de vantagem financeira em cima do trabalho árduo de todos os Ecetistas. Sim, e digo e afirmo isto pois os contadores da ECT e o pessoal do departamento pessoal têm a obrigação de saber das normas e regras, principalmente na hora de efetuarem os cálculos dos valores a ser pagos a todos.

O departamento jurídico convoca a todos os trabalhadores a procurarem o SINDICATO, para que estas providências sejam tomadas e que a empresa pague todo o retroativo dos últimos cinco anos, bem como corrija o erro a partir de então.



Fundado em 21 de novembro de 1988  
Filiado a FENTECT CUT

# Notícias Sindicais

Agosto/Setembro de 2016

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - N°98

www.sintectjfa.org.br

## Acordo é assinado entre trabalhadores(as) e ECT

No dia 20/09/2016, foi assinado o acordo coletivo 2016/17, que começou com uma série de ataques aos direitos dos trabalhadores por parte da administração da ECT. Já nos primeiros dias de negociações em Brasília, ficou claro que o cenário não ia ser fácil. Nas primeiras reuniões, o atual presidente da ECT, o senhor Guilherme Campos, disse que a culpa do prejuízo da empresa é dos funcionários, citando o absentismo como principal culpado pelo rombo que apresentou a ECT em 2015.

A FENTECT apresentou sua pauta e justificou cada item à ECT, porém a empresa recusou todas as propostas feitas pelos trabalhadores, como a prorrogação da licença paternidade e a concessão do auxílio creche para os filhos de todos os empregados. A empresa apresentou ainda um pacote de maldades, que incluiu banco de horas, flexibilização da jornada de trabalho, fim da comissão que julga acidentes de trânsito e diminuição de representantes sindicais.

A ECT bateu o pé em acrescentar uma cobrança no nosso plano de saúde e sucatear mais ainda o periódico, mas tais tentativas foram imediatamente rechaçadas pelo comando de negociações.

O absurdo aconteceu quando a ECT ofereceu a primeira proposta econômica de 6,74% diante de um cenário econômico de inflação, segundo o IPCA, de 8,74%, e, junto com a proposta rebaixada, vieram os vários ataques que a ECT fez nesse acordo: redução do n° de tickets de 27 a 30 para 23 a 26; aumento da co-participação do vale alimentação 0,5%, 5% e 10% para 5%, 10% e 15%; retirada do vale-peru; retirada do vale cultura; redução da idade para ter direito

ao auxílio creche; fim do ticket para os trabalhadores que sofreram acidente de trabalho, entre vários outros ataques ao nosso acordo coletivo.

Mas na assembleia de aprovação da proposta e do estado de greve, os trabalhadores mostraram toda a sua força. Ficaram lotadas em todo o Brasil. Em Juiz de Fora, a assembleia aconteceu na Rua Espírito Santo, em frente o complexo do CEE, e não foi diferente. Uma assembleia com mais de 100 pessoas, e outras tantas da região, além de posicionamentos em grupos de WhatsApp, rejeitou a proposta por unanimidade e aprovaram o estado de greve.

A proposta da empresa foi tão revoltante que carteiros, atendentes e OTTs estavam decididos a fazer uma grande greve. Até gerentes de agências da região estavam se posicionando a favor. Diante da mobilização dos trabalhadores, e de uma greve iminente, a empresa recuou, e apresentou uma proposta que está longe de ser a ideal, mas diante de um cenário político/econômico que nos encontramos, ela mantém nossas conquistas e nos garante o poder de compra. E, o mais importante, faz com que o salário base suba e chegue a um valor razoável.

Em assembleia cheia do dia 14/09/2016, no Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, os trabalhadores aprovaram a proposta apresentada pela ECT.



### Os principais pontos foram:

- Incorporação TOTAL da GIP em agosto/2016;
- R\$ 50,00 reais - Incorporação ao salário base com efeito retroativo a maio 2016;
- R\$ 100,00 reais - Incorporados ao salário base a partir de agosto 2016;

Após a incorporação, será concedido o reajuste salarial nos seguintes percentuais:

- 6% a partir de agosto/2016;
- 3% a partir de fevereiro/2017 (antes do percentual, haverá a incorporação de mais R\$ 50,00 da GACT em janeiro de 2017);
- Reajuste nos benefícios em 8,74%.

Leia mais sobre o acordo na página 3



Assembleia de 14/09/2016

Veja como fica:

Benefício	Valor Atual	Valor Proposto
Aux. Especial	R\$ 807,24	R\$ 877,79
Aux. Creche	R\$ 508,37	R\$ 552,80
VA/VR (*)	R\$ 33,01	R\$ 35,90
Vale Cesta	R\$ 206,61	R\$ 224,67
Vale Extra (Peru)	R\$ 891,28	R\$ 969,18

## Nota sobre a assinatura do ACT 2016-2017

Em uma assembleia concorrida no dia 14/09/2016 no Sindicato da Construção Civil, trabalhadores(es) presentes aprovaram, por maioria absoluta, a proposta construída pelo Comando de Negociação. Para que todos possam entender, longe de ser um acordo que atendesse de fato nossas necessidades, nós, que participamos das negociações, procuramos a todo instante buscar tudo aquilo que a nossa pauta que foi entregue à direção da Empresa estava contida. Infelizmente, como era de se esperar, as dificuldades logo foram colocadas na mesa por parte dos representantes da Empresa. Foram negociações tensas e exaustivas. Diferente de outros anos, neste tivemos somente duas propostas. A primeira, que foi rechaçada categoricamente por todos os trabalhadores, de tão indecente, acendeu o estopim da revolta de todos, sinalizando que se a direção da Empresa continuasse a desrespeitar a categoria, teríamos a maior greve construída por uma gestão.

Como todos sabemos, a conjuntura política e econômica do país e da empresa não está favorável para nós trabalhadores. Mas nem por isso deixamos nos abater. Foi preciso um grupo sob o comando do Secretário Geral da Fentect, José Rivaldo, traçar e colocar um plano B, onde poderíamos, além de mantermos nossas conquistas do passado, ainda melhorar pouca coisa o índice inflacionário e acabar de vez com a questão da GIP, que está atrelada ao lucro da empresa, que dificilmente seria incorporada ao salário a curto prazo e também ao GACT, que termina a sua incorporação em janeiro de 2017.

elevando e melhorando assim o nosso piso salarial. Foram quatro reuniões com o Presidente da empresa para chegarmos a esse acordo, que foi aprovado pela maioria dos Sindicatos em suas assembleias e assinado no dia 20/09/2016. Nossas atenções, após a assinatura do ACT, se voltam para os problemas que não conseguimos fechar através do Comando de Nacional de Negociação Permanente e também para a Comissão Paritária, que será instalada a partir do dia 1º de outubro, com término em 30 de março de 2017, onde serão discutidas as melhorias no nosso Plano de Saúde.

Queremos deixar bem claro que o SINTECT/JFA, numa postura sempre pautada para o diálogo, seriedade e responsabilidade para com a sua Base Sindical, jamais se furtará da luta, mas também jamais deixará se levar pelo radicalismo leviano, como queria alguns companheiros em suas conversas em grupos de relacionamentos, taxando a direção deste Sindicato de VENDIDA e PELEGA. Aos que pensam desta forma, embora, nós, respeitando opiniões, não foi o Sindicato que aprovou, e sim uma Assembleia que diante de uma maioria absoluta decidiu aprovar de forma democrática esta proposta. Lembramos a estes companheiros que problemas vão sempre existir nas unidades que podem resultar, sim, em uma paralisação pontual, caso a direção da empresa ignore o problema. Colocamo-nos à disposição para fazer a discussão e, se preciso for, fazermos a paralisação. Ou será que os companheiros que criticam e bravejam vão arregar?

João Ricardo (Índio), Reginaldo de Freitas e Geraldo França- Participantes do Comando de Negociação.



Em decisão movida pelo SINTECT/JFA contra a ECT, no sentido de que a mesma continue a efetuar o pagamento do Abono Pecuniário de férias de seus empregados, com o adicional de 70% sobre a remuneração vigente, nos moldes da cláusula 59 do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, o jurídico do SINTECT/JFA alcançou vitória na referida ação.

A justiça do trabalho, com trâmite perante a 4ª vara, determinou que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) continue a efetuar o pagamento do abono pecuniário de férias do seu empregado Antonio Carlos Mamede, com o adicional de 70% sobre a remuneração vigente, nos moldes da cláusula 59 do Acordo Coletivo da categoria.

Dessa forma, a empresa terá que se abster de dar continuidade à sua determinação de supressão do referido adicional sobre o abono pecuniário de férias, bem como proceder com o devido pagamento do referido adicional ao empregado.

Lembrando que as ações são individuais. Todo trabalhador que for sair de férias e vender 10 dias deve procurar o jurídico do SINTECT/JFA.

VITÓRIA DOS TRABALHADORES!

### EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região  
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: [sindjfa@ig.com.br](mailto:sindjfa@ig.com.br) - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729  
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



## Finalizamos a Campanha Salarial, mas a luta ainda não terminou

Companheiras e Companheiros;

Finalizamos mais uma Campanha Salarial. Embora não tenha sido uma campanha da qual podemos dizer que tivemos conquistas, por outro lado, podemos nos orgulhar pela forma como ela foi conduzida pelo Comando de Negociação, e também, por parte, do grande contingente de trabalhadoras(es) que, ao receber a primeira proposta da Empresa, puderam mostrar a ira e todo o descontentamento pela mesma. A reação por parte da categoria quanto ao pacote de maldades da Empresa foi imediata e decisiva, fazendo com que os negociadores por parte da Empresa voltassem atrás quanto à retirada dos benefícios, melhorassem a proposta do índice inflacionário e também a incorporação da GIP total, que estava atrelada ao lucro da Empresa, e finalizando também com a incorporação total do GACT em janeiro de 2017, colocando fim a este processo de conta-gotas em nossos salários. Com a assinatura do ACT 2016/2017 em 20/09/2016, deixamos bem claro que, mesmo com as incorporações, nossos salários ainda continuam sendo os piores dentro da esfera do governo – frisanço melhor, os salários da base da pirâmide. Mas de toda forma, mesmo sabendo que GIP e GACT fazem parte de acordos passados, conseguimos a incorporação que possivelmente viria, só Deus sabe quando. Com isso reforça os nossos salários, principalmente, o salário base.

Chamamos a atenção de todos(as) sobre a cláusula 28, que trata do nosso plano de saúde. A partir de 1º de outubro, será instalada a Comissão Paritária para

discutir melhorias em nosso plano e uma alternativa é, como todos sabem, que a direção da empresa implante a todo custo a cobrança de mensalidade, tornando assim um plano menos oneroso para a mesma. Temos que estamos atento a esta investida, pois, entendemos que para termos um plano que nos atenda, de fato, a primeira coisa é acabar com a corrupção e o cabide de empregos que se tornou a Postal Saúde, visto que a Polícia Federal se encontra fazendo suas investidas para desbaratar essa quadrilha que arruinou nosso plano. Portanto, teremos seis meses para que essa comissão possa nortear um plano que nos atenda e enviá-lo, para que as assembleias de trabalhadores votem, favoravelmente ou não, sobre as melhorias que possam vir ao encontro a todos que dependem deste plano.

Conclamamos a todos(as) trabalhadoras, para, desde já, se prepararem contra os ataques que este governo, a mando de empresários e políticos inescrupulosos, quer implementar de forma arrasadora e rasteira. As reformas da Previdência e Trabalhista, o desmonte do Sistema Único de Assistência Social, a privatização da saúde, a ampliação da terceirização, o prevalenceo do negociado sobre o legislado que garante os direitos trabalhistas, a PEC 241 e o PLP 257, o sucateamento do serviço público, a política do Estado mínimo e de arrocho salarial, o desemprego que aumenta no país e a pauta neoliberal que foi derrotada pela maioria dos brasileiros nas eleições de 2014, onde queremos mais uma vez jogar todo o peso da crise do capitalismo nas costas de trabalhadoras e trabalhadores. E neste

pacote de maldades há também vários segmentos dentro do governo defendendo jornada de 12 horas diárias. Apoiam descaradamente a terceirização sem limites e contratos de trabalho por produtividade ou hora trabalhada.

Portanto, companheiras e companheiros, essas medidas que afrontam a todos nós, tenham a certeza, aprofundarão ainda mais a crise que assola o país. Não podemos esquecer também de dizer que até mesmo direitos como férias e 13º salário estão ameaçados com a flexibilização proposta por esse governo liberal e fascista. Não deixem de atender as convocações do Sindicato para as assembleias, para que possamos fazer frente a tudo a isso. "Omitir da luta é viver em estado de submissão."

Saudações Sindicais – João Ricardo (Indio), presidente do Sintect/JFA

### Moção de repúdio à demissão imposta ao Cipeiro e Delegado Sindical, Heitor Fernandes, trabalhador dos Correios/RJ

Nós, da diretoria do SINTECT/JFA (Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de Juiz de Fora e Região), vimos a público manifestar a nossa indignação à ECT por impor uma demissão "justificada" a uma liderança de trabalhadores, detendo estabilidade conferida por eleição de trabalhadores e trabalhadoras para mandatos de Delegado Sindical, bem como de Secretário da CIPA.

Surpreende-nos tal arbitrariedade, uma vez que o delegado sindical e Cipeiro cumpriu com sua missão de denunciar falta de segurança no ambiente de trabalho e questionar ações vexatórias por parte da ECT, infringidas aos trabalhadores e trabalhadoras. Qual o erro do combativo companheiro? O de não ficar convivente com a omissão de seus gestores?

Fica claro que a atitude da ECT é de causar terrorismo, perseguindo lideranças sindicais. De maneira capciosa, tenta desqualificar as ações do representante de trabalhadores, mandando recado de que se "militarmos como devemos, poderemos sentir o efeito da chibata patronal e somos punidos com uma demissão."

Fica aqui registrada nossa indignação e repúdio à direção da ECT, que age como fora-da-lei. Usando a política do medo e da coação, para esfriar os ânimos de bravos e combativos companheiros. Usa a pessoa do trabalhador Heitor Fernandes para punir as ações combativas dos verdadeiros Sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras.

Exigimos que a direção da ECT reconsidere este ato falho e o anule, cancelando o processo de demissão deste trabalhador e representante da categoria.

Assina esta moção a diretoria do SINTECT/JFA

## Acordo é assinado com manutenção de direitos

Um dos pontos que foi mais atacado e que levantava mais preocupações para os trabalhadores foi o convênio médico, que ficou assim:

**Manutenção da cláusula atual, em sua integralidade, com a manutenção dos dependentes, inclusive Pai e Mãe, com constituição de uma comissão paritária para estudar melhorias, sendo que nenhuma modificação será implantada sem a aprovação dos trabalhadores em assembleias.**

Vale ressaltar que a empresa só melhorou a proposta diante da grande mobilização dos trabalhadores nas assembleias, mostrando que conquistas históricas, que foram adquiridas através de greves e lutas não serão retiradas assim, facilmente, sem que haja uma reação dos trabalhadores.

É importante destacar também a elevação do piso salarial da nossa categoria, com a incorporação

da GIP e Gact e a adição dos 6% e dos 3%, um anseio antigo dos trabalhadores. Com isso, o salário base na NM 01 passa de R\$ 1.284,35 para R\$ 1.520,41 em agosto agora, e para R\$ 1.617,52, em fevereiro de 2017.

A proposta ficou longe de ser a ideal, deixando várias reivindicações dos trabalhadores de fora. Mais uma vez, frisamos aqui o vale transporte intermunicipal que vai para o terceiro ano sem reajuste, fazendo com que inúmeros trabalhadores, que moram em outros municípios, tenham que retirar dinheiro do próprio bolso para poder trabalhar todos os dias, mas atendeu, em parte, os trabalhadores com a manutenção dos direitos e a reposição da inflação do período. O futuro na empresa continua incerto, por isso, é importante a sindicalização. Juntos vamos manter um sindicato forte e pronto para combater qualquer tentativa de retirada de direitos.

Alan Marques, diretor do Sintect/JFA

## Trabalho ao ar livre - EPIs

Os efeitos do trabalho ao ar livre podem ir além de queimaduras, rugas e manchas na pele. Se não utilizarem protetor solar, os profissionais de trabalho ao ar livre, como os carteiros, podem desenvolver câncer de pele – causa primária de exposição ao sol – catarata e até tumores, segundo os dermatologistas.

Ocorre que os especialistas advertem que somente o uso do protetor solar, com no mínimo 30 FPS, não é suficiente. Seria preciso agregar à proteção algumas medidas, tais como:

- Uso de blusa de manga comprida, em tecido leve para evitar o calor excessivo, boné e óculos de sol ou de proteção, de preferência, com lentes que protejam contra raios UV;
- Agendar as atividades de exposição ao sol no período da manhã;
- Preferir a bermuda, que cobre as pernas até os joelhos, aos shorts;
- Reaplicar o filtro solar a cada duas horas, pelo menos.

Segundo o Inca (Instituto Nacional do Câncer), surgem no Brasil por volta de 130 mil novos casos de câncer de pele a cada ano. Mas enquanto o próprio Inca e a Sociedade Brasileira de Dermatologia



(SBD) lutam por mais orientação para que esses itens sejam EPIs obrigatórios para profissionais de trabalho ao ar livre, há médicos que acham esse conceito relativo, pois teria de considerar antecedentes de câncer de pele, horário do trabalho, condições climáticas e se a pessoa tem maior tendência a desenvolver as doenças ocupacionais ocasionadas pelo trabalho ao ar livre. Mas a falta de conscientização continua sendo problemática nesse tipo de trabalho, pois os efeitos do mal causado não são imediatos, como ocorre com os acidentes de trabalho. Se o profissional de trabalho ao ar livre for ter câncer de pele, isso provavelmente ocorrerá quando ele já estiver aposentado. Isso torna o risco abstrato demais para que as pessoas deem a devida importância.

**Acesse o site do sindicato [sintectjfa.org.br](http://sintectjfa.org.br)**

**Consulte processos, ticket, vale-cultura, contracheque e muito mais!**



Por Reginaldo de Freitas, diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

## Crise política

Companheiros e companheiras, vocês sabiam que a crise política que hoje vivemos, foi gerada pela insatisfação da direita conservadora e neoliberal, em não aceitar os nossos avanços no campo do trabalho e nas políticas sociais? Verdade!

Não suportando nossas conquistas e avanços, a direita conservadora buscou parceria com o capital estrangeiro, junto à mídia golpista, para viabilizar uma ascensão, mesmo sem voto, para poder atender as "necessidades" da classe opressora.

A "prova" que temos é "cabal" e a "convicção" é inequívoca. Basta para tanto, sem manhas políticas, um olhar dinâmico na situação que ora vivemos, de ataque sistemático à classe trabalhadora.

O nosso Brasil está sendo presidido por um sem voto e condenado, pela lei do Ficha Limpa, em maio, último passado, a inelegibilidade por 8 anos (TRE/SP, da BBC Brasil em São Paulo, acessado em 21/09/2016). Percebe-se ainda, sem as necessidades de evocarmos nossas convicções, que os "pagamentos" por esta ajuda passa pela precarização do trabalho e pelo retrocesso nas políticas sociais.

A entrega do pré-sal ao capital estrangeiro, que culminará com um congelamento de recursos para a educação e a saúde, é de uma nocividade ímpar, retrocedendo estas políticas para mais de 30 anos, quando o acesso à educação era restrito e a saúde era de caráter contributivo e excludente.

Pontuando, também, que as reformas que estão postas são antipáticas aos movimentos sociais, trabalhistas, entre outros. Sendo simpáticas tão somente ao Capital e à classe opressora.

A Reforma da Previdência, a PEC 241, a PLC 30, a Reforma Trabalhista tornam este governo antipático e nocivo à nossa causa, e, como prova temos, as constantes vaias sofridas por onde passa. Seja internamente ou no exterior. Outrossim, excita nossos ânimos ao enfrentamento para preservar direitos e conquistas alcançadas a duras penas.

Assim, companheiros e companheiras, não podemos nos furtar da luta redentora e nos preparar para um enfrentamento histórico, para garantir nossos direitos e conquistas.

Vamos, em uníssono, com Centrais, Sindicatos e Movimentos Sociais, chamar a PREPARAÇÃO DA GRANDE GREVE GERAL DA CLASSE TRABALHADORA. UNIDOS SOMOS FORTES; FORTES, SOMOS IMBATÍVEIS.

**SINDICALIZE-SE!**



Por Geraldo França, diretor de Saúde do Sintect/JFA

## Saúde e segurança na Campanha Salarial

Postal Saúde

Companheiros e camaradas, vamos relatar a visão do Sintect/JFA nesta Campanha Salarial. Discutimos, no dia 25/08/16, com a representação da empresa, da cláusula 27 a 40 do Acordo Coletivo, que tratam da saúde do trabalhador. Procuramos que todas as representações do comando colocassem na mesa a atual situação que se encontra a categoria, as condições de trabalho, a saúde mental, a ergonomia e não fornecimento de CATs, EPIs e saúde do empregado. Na nossa visão, temos uma categoria adoecida, sem concurso público. As vagas dos PDAs não são preenchidas e isso ocorre debaixo dos olhos da ECT, que sobrecarrega cada vez mais o trabalhador.

Não há na ECT uma prevenção efetiva, a começar pelo exame periódico, que hoje é só consulta, pois na mesa de negociação foi dito pela ECT que o periódico é de acordo com o resultado do PPRA e daí sai a grade. Perguntamos que PPRA é este que não aponta todos os riscos da unidade. Exigimos urgência em um periódico de acordo com o PCMSO e que investigue a saúde do trabalhador, e não um periódico sucateado, mais barato, colocando o trabalhador como mercadoraria, na leitura do Sintect/JFA.

Quando ao plano de saúde, denunciamos o massacre que ele está fazendo com os trabalhadores, com descrédito de hospitais, atraso de pagamentos, falta de profissionais em Juiz de Fora e Zona da Mata, suspensão de atendimento de vários prestadores, atraso de reembolso, trabalhadores sendo obrigados a ir para TDF (tratamento fora do domicílio), forçando seu deslocamento, mesmo doente e cirurgias desmarcadas. Na questão das mulheres, principalmente gestantes, há falta de opção de hospital. Na parte odontológica, há tratamentos suspensos por falta de pagamento e descrédito.

Foi nos passado que o plano tem uma despesa administrativa de R\$14 milhões, e a Postal Saúde está gastando cerca de R\$145 milhões, sendo que o repasse dos Correios ao Postal gira em torno de R\$115 milhões. Foram denunciados por nós também os contratos abusivos da Postal, os altos salários e as contratações sem critérios.

Vamos participar ativamente da comissão paritária para discutir com a empresa e remeter todos os temas para as assembleias decidirem nacionalmente qual a melhor alternativa dentro do plano para a família ecetista.